

FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMAS DE NÍVEL SUPERIOR E TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

O diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – FAJS – faz saber, faz saber, mediante o presente edital, as normas do Processo Seletivo para Portadores de Diploma de nível superior e Transferidos egressos de outra instituição de ensino superior, interessados em ingressar nos cursos de graduação, de acordo com as disposições regimentais, Portarias n.º 971, de 22/08/1997, e n.º 1.120, de 16/07/99, do Ministério da Educação nos cursos dessa faculdade, abaixo relacionados:

Graduação

Direito

Relações Internacionais

1. Inscrições: os interessados deverão realizar a sua inscrição para processo seletivo no *site* do UniCEUB, informar os dados cadastrais e selecionar o curso desejado para requerer uma vaga em nossa instituição. Após a confirmação da inscrição, deverá entregar todos os documentos na Coordenação do curso.

2. Documentação exigida:

Comum às duas formas de ingresso:

- fotocópia do documento de identidade;
- fotocópia do CPF;
- fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia do Título Eleitoral;
- fotocópia do Certificado de Reservista;
- 1 foto 3x4 colorida e recente;
- Comprovante de residência;



Específica para transferidos:

- Histórico escolar atualizado;
- Programas das disciplinas (conteúdo programático);
- Declaração de vínculo acadêmico da IES de origem;
- Fotocópia do diploma do 2º grau;

Específica para Segunda Graduação

- 1 fotocópia autenticada do Diploma;
- Histórico Acadêmico original e as ementas das disciplinas (documentação exigida somente para aqueles que se formaram há menos de 4 (quatro) anos, para fins de aproveitamento de estudos, conforme Resolução nº 03, de 15 de dezembro de 2004 - UniCEUB).
- Currículo Pessoal (Curriculum Vitae).

3. Processo seletivo:

3.1. O candidato será avaliado inicialmente por meio da documentação acadêmica (Histórico Acadêmico);

3.2. Direito.

Os candidatos à transferência egressos de outra IES e segunda graduação deverão realizar redação no dia 12 de dezembro de 2011, às 19h30, no Bloco III, 1º andar, Salas 3113 e 3115 - Campus do UniCEUB, após esta data serão aplicadas provas no ato da entrega de toda a documentação.

3.3. Relações Internacionais.

Os candidatos deverão entrar em contato com a Coordenação do curso (3966-1461).

4. Informações diversas

Não serão aceitos alunos ingressantes ao 9º e 10º semestre para o Curso de Direito (9º e 10º semestre na regra de enquadramento do UniCEUB).



Alunos ingressantes no 8º semestre para o Curso de Relações Internacionais devem procurar antecipadamente a Coordenação do Curso (8º semestre na regra de enquadramento do UniCEUB).

5. Classificação

Será feita pela ordem decrescente dos resultados. O desempate respeitará os seguintes critérios:

- 5.1. O que tiver obtido melhor desempenho no curso de origem;
- 5.2. O que tiver menos tempo de formado;
- 5.3. O egresso de curso afim ao pleiteado;
- 5.4. O que tiver maior probabilidade de se formar primeiro;
- 5.5. A origem do candidato: os provenientes de Estados mais distantes terão precedência sobre os da circunvizinhança de Brasília e estes sob os da própria cidade;

6. Matrícula

Serão reservadas datas específicas dentro do Calendário de Matrícula do UniCEUB.

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão avisados previamente pela Coordenação do Curso, bem como a data da matrícula.

Brasília, novembro de 2011.

Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes
Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais

